



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI**  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)

---

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE:** 005/2018

**Processo Administrativo:** 005/2018

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

**OBJETO:** “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS JUNTO A EMPRESA DE TELEFONIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI”.

**RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa física o Sr. **CLÁUDIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE CPF: 042.832.254-95** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R\$ 20% (vinte por cento) do total do valor recuperado, que será pago conforme proposta comercial que faz parte do processo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

Santana do Piauí (PI), 21 de agosto de 2018.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ -PI**  
**Maria José de Sousa Moura**  
**Prefeita Municipal**